



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

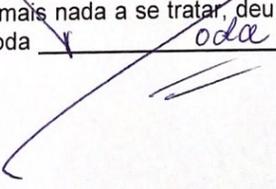
Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2024. Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 Prefeitura Municipal de Santa Salete

Ata da Audiência Pública para apresentação e avaliação das **Metas Fiscais**, referente ao **1º Quadrimestre de 2024** junto com a Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo local e demais vereadores. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de Metas Fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período do 1º quadrimestre de 2023 em cumprimento aos dispositivos do parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aos **28 dias do mês de maio de 2024**, a partir das 18:20 horas, atendendo a convocação/convite afixada no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal, publicação no site Prefeitura Municipal de Santa Salete, compareceram à Câmara Municipal de Santa Salete, o profissional da assessoria Contábil representando o Executivo, Sr. José Carlos Roda e a Contadora Sra. Márcia Okiana Sellis, Vereadores, funcionários do Legislativo, membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo Municipal e demais participantes, para demonstrar e avaliar os resultados das **Metas Fiscais do 1º QUADRIMESTRE DE 2024**. O Assessor Contábil (JC Roda), em posse dos relatórios contábeis das metas fiscais e outros documentos da gestão fiscal apresentou aos presentes, avaliando primeiramente o **Resultado Primário** obtido no 1º quadrimestre de 2024, apurado na ordem de R\$997.253,80. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: Até o período o Ente Municipal obteve uma Receita Primária na ordem de R\$7.414.907,45, sendo este valor a base de receita para apuração de resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma Despesa Primária na ordem de R\$6.417.653,65, sendo esse valor a base de despesa para a apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida. Através do anexo denominado **Resultado Nominal**, foi demonstrado às disponibilidades financeiras e o estoque negativo da dívida pública do município no 1º Quadrimestre de 2024, o Município de Santa Salete em 31/12/2022, 31/12/2023 e 30/04/2024 não possuía Dívida Pública Consolidada. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida negativa apresentada, que foi obtida tomando como base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. O Resultado Nominal apresentado no período foi de -R\$877.006,61, sendo que a Meta Fixada na LDO 2024 foi no valor de R\$255.000,00. Também foi exposto os principais resultados da gestão no exercício em análise, tais como **Aplicação no Ensino** de 27,35% (despesa liquidada), pagamento de **Profissionais do Magistério – FUNDEB** de 72,91% do valor recebido, percentual superior ao novo limite de 70%. Aplicação na **Saúde** com percentual superior ao mínimo constitucional no valor de 17,30% e despesa com **Pessoal** no montante de R\$9.483.355,69 representando 47,02% (executivo) sobre a Receita Corrente Líquida (R\$20.170.511,30), tudo dentro dos limites constitucionais. O resultado da execução orçamentária consolidado, considerando as despesas liquidadas, apresentou resultado de superávit. Após análise dos relatórios apresentados, concluíram pela boa gestão no cumprimento das metas fiscais do período do 1º Quadrimestre de 2024. Não havendo mais nada a se tratar, deu por encerrada a presente audiência, assinada por mim, José Carlos Roda  (Secretária "ad-hoc") que lavrei a presente ata.